DECRETO Nº 1.327 de 16 de julho de 1.974

" Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, nos termos do Item II, Art. 41, e item III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320/64 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do Artigo 42, da Lei Federal nº - 4.320/64 e Lei Municipal nº 986 de 12 de julho de 1.974, um Crédito Especial, até a importância de Cr$2.000,00 - (dois mil cruzeiros), para fazer face às despesas com a aquisição de um motor de 5 HP, à gasolina, destinado à iluminação do Matadouro Municipal.

SETOR DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOURO

4.0.0.0.96 - Despesas de Capital
4.1.0.0.96 - Investimentos
4.1.3.0.96 - Equipamentos e Instalações .....Cr$ 2.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
RECURSOS DO F.P.M.
Despesas Correntes
Despesas de Custeio

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
02 - Vencimentos do Auxiliar do Serviço de Obras .....Cr$ 1.447,72
05 - Vencimento do Tratorista Mecânico.Cr$ 552,28
Soma .....Cr$ 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 16 de julho de 1.974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

cont. fls. 2.-

cont....DECRETO Nº 1.327 de 16/07/74

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário